CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 50/2023

APROVADO 3ª R. Ordinária
Sala das Sessões
Em 13/03/2023
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima senhora Prefeita determinar ao setor competente viabilizar o uso dos tablets nas instituições municipais de ensino no nosso município.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Pedro Leopoldo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, **enviou recentemente 400 tablets** para algumas escolas do ensino fundamental do município, porém seu uso tem sido inviabilizado em determinadas instituições devido à falta de capacitação dos profissionais, o acesso a rede de internet e a programação para acesso adequado dos alunos.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora